



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
181/2017**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JEFERSON ALEXANDRE BOGONI GONÇALVES 00963608010**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Cai, nº 137, inscrita no CNPJ sob o nº 18.806.666/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Sr. **JEFERSON ALEXANDRE BOGONI GONÇALVES**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF sob o n.º 009.636.080-10, portador da cédula de identidade civil nº 1070232572, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório nº 119/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 74/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Suspensão dos serviços do Contrato nº 181/2017, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA ENTREGA E RECEBIMENTO):** Os serviços do contrato original, ficam suspensos a partir do dia 30/04/2020, por prazo indeterminado, conforme solicitação e Decreto Municipal nº 68 de 30 de Abril de 2020 em anexo

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO** – Diante da suspensão da vigência do contrato e da execução dos serviços, fica automaticamente suspenso o pagamento do valor dos serviços no período correspondente a suspensão.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 30 de abril de 2020.


  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal,  
Contratante

  
**JEFERSON ALEXANDRE BOGONI GONÇALVES**  
**JEFERSON ALEXANDRE BOGONI GONÇALVES 00963608010**  
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl : 

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos : 

CPF: 973.655.050-87